

**PORTARIA 1109/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA , ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a Portaria 1081/2023 que estabeleceu RECESSO ADMINISTRATIVO no período de 19 a 31 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria 1082/2023, que concedeu férias regulamentares aos servidores do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO requerimento do Servidor Público;

**R E S O L V E :**

Art. 1º - Conceder férias compensatórias ao servidor abaixo relacionado.

NOME	QUANTIDADE DE DIAS	PERIODO DAS FÉRIAS COMPENSATÓRIAS	RETORNO PREVISTO
IVO APARECIDO DA SILVA	0,5 (meio)dia.	10.05.2024 a 10.05.2024- período da tarde	13.05.2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 10 de maio de 2024.

CLAUDINEI XAVIER DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE